

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante	Secretaria
JONAS MARCOS DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Requisitante	Secretaria
SIDNEI ALVES DOS SANTOS	PREFEITO MUNICIPAL.

2 - IDENTIFICAÇÕES DA DEMANDA

O objeto da contratação consiste na execução completa das obras de Construção de unidade de educação infantil no padrão FNDE – Creche Pré-Escola Tipo 2 incluindo serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, conforme projetos e memoriais descritivos que integrarão o processo licitatório. A execução deverá observar rigorosamente os projetos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos que integram o processo licitatório, bem como as normas técnicas vigentes e as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando à entrega de uma edificação plenamente concluída, funcional, segura e adequada ao atendimento da educação infantil.

3 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura educacional do Município, visando garantir condições adequadas de atendimento às crianças da educação infantil, por meio da construção de uma Unidade de Educação Infantil, padrão FNDE – Creche Pré-Escola Tipo 2. A implantação da unidade tem como finalidade ampliar a oferta de vagas na educação infantil, proporcionando ambientes seguros, acessíveis, confortáveis e adequados



ao desenvolvimento pedagógico, social e físico das crianças além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

A contratação busca atender à demanda municipal por infraestrutura escolar, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), das normas técnicas aplicáveis e dos princípios de acessibilidade, segurança, funcionalidade e eficiência das edificações públicas. Dessa forma, a execução da obra representa um investimento essencial para o fortalecimento da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação infantil, a ampliação do acesso à educação pública e a promoção do desenvolvimento social do Município.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação, pretende-se garantir a construção e entrega de uma Unidade de Educação Infantil, padrão FNDE – Creche Pré-Escola Tipo 2, devidamente concluída, equipada com infraestrutura predial adequada e em plenas condições de funcionamento, atendendo aos requisitos de qualidade, segurança, acessibilidade e funcionalidade estabelecidos pelas normas técnicas vigentes e pelas diretrizes do FNDE.

Espera-se ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino de Bandeira/MG, proporcionando ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, à convivência e ao bem-estar das crianças, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação. Busca-se, ainda, assegurar a execução da obra com qualidade técnica, dentro dos prazos estabelecidos e dos recursos orçamentários disponíveis, promovendo a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a durabilidade da edificação, com redução das necessidades de manutenção corretiva.

Como resultado final, pretende-se fortalecer a infraestrutura educacional do Município, ampliar o acesso à educação infantil e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, promovendo benefícios sociais duradouros à população e garantindo um espaço educacional seguro, inclusivo e adequado às necessidades da comunidade escolar.

5 – QUANTIDADE



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE – CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRA - MG.	01

6 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOVEMBRO/2026.

7 - ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos à autoridade competente, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Bandeira/MG – 20 de OUTUBRO de 2026.

JONAS MARCOS DO NASCIMENTO

Responsável Pela Solicitação

SIDNEI ALVES DOS SANTOS

*Prefeito Municipal
Responsável pela Análise da Solicitação*



Assinado eletronicamente por:
JONAS MARCOS DO NASCIMENTO
assinado eletronicamente ***.646.976-**
20/10/2026 12:12:54
Assinatura digital avançada.



o Bandeira, Nº 18, Centro – Bandeira/MG - CEP 39.917-000
CNPJ: 18.349.902/0001-01

Fone (33) 3728-1224 e-mail: licitacao@bandeira.mg.gov.br

